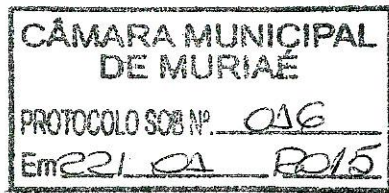




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº / 2015

***“Acrescenta dispositivo à Lei Municipal
n. 4.737/2014”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo III, da Lei n. 4.737/2014, fica acrescido da seguinte alteração:

OBRAS

Projeto Atividade:

- 1.203 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MUROS
- 1.204 – CONSTRUÇÃO DE PALCO

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de janeiro de 2015.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em **caráter de urgência**, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a acrescentar dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.737/2014), de modo a possibilitar a construção de muro e palco no distrito de Bom Jesus da Cachoeira.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Morais de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal